

gue – Habilitação Português/ Inglês (LP);Secretariado com Habilitação em Secretariado Executivo Bilingue;Secretariado Executivo;Secretariado Executivo Bilingue;Secretariado Executivo Bilingue – Habilitação Português/ Inglês;Secretariado Executivo Bilingue – Habilitação Português/ Inglês (LP);Secretariado Executivo com Habilitação em Espanhol;Secretariado Executivo com Habilitação em Inglês;Secretariado Executivo com Habilitação em Português;Secretariado Executivo Trilingue;Secretariado Executivo Trilingue – Português / Inglês / Espanhol;Secretariado Executivo Trilingue/ Espanhol;Secretariado Executivo Trilingue/ Espanhol (LP);Secretariado Executivo Trilingue/ Inglês;Secretariado Executivo Trilingue/ Inglês (LP);Tecnologia em Automação de Escritórios e Secretariado;Tecnologia em Automação de Escritórios e Secretariado com Ênfase em Marketing;Tecnologia em Formação de Secretário;Tecnologia em Secretariado Executivo Bilingue;Tecnologia em Secretariado Executivo Trilingue;Tradutor e Intérprete com Habilitação em Português

OBSERVAÇÃO: QUANDO SE TRATAR DE CURSOS DE LICENCIATURA CONSIDERAR (LP) = Licenciatura Plena ou equivalente; (EI) = Esquema I; (EII) = Esquema II

3 – 615551– Programação Web I(Desenvolvimento de Sistemas)

REQUISITOS DE TITULAÇÃO:Administração de Sistemas de Informação;Análise de Sistemas;Análise de Sistemas Administrativos em Processamento de Dados;Análise de Sistemas de Informação;Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação;Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação – Habilitação em Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias;Análise de Sistemas Informativos em Processamento de Dados;Análise e Desenvolvimento de Sistemas;Ciência(s) da(de) Computação;Computação;Computação (LP);Computação Científica;Engenharia da(de) Computação;Engenharia de Sistemas;Engenharia de Software;Física – Opção Informática;Física Computacional;Informática;Informática (LP);Informática – Ênfase em Banco de Dados;Informática – Ênfase em Redes de Computadores;Informática – Sistemas de Informação;Matemática Aplicada à Informática;Matemática Aplicada às Ciências da Computação;Matemática Aplicada e Computacional;Matemática com Informática;Matemática Computacional;Processamento de Dados;Programação de Sistemas;Sistemas de Informação;Sistemas e Tecnologia da Informação;Sistemas e Tecnologia da Informação (LP);Sistemas Informatizados – Internet e Rede;Tecnologia da(de) Informação e Comunicação;Tecnologia de Computação;Tecnologia em Análise de Sistemas e Tecnologia(s) da Informação;Tecnologia em Análise de Sistemas Web;Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;Tecnologia em Análise e Projeto de Sistemas;Tecnologia em Banco de Dados;Tecnologia em Desenvolvimento de Jogos Digitais;Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas;Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação;Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software;Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet;Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web;Tecnologia em Desenvolvimento de Software;Tecnologia em Desenvolvimento de Software para Internet;Tecnologia em Desenvolvimento de Website;Tecnologia em Desenvolvimento para Web;Tecnologia em Desenvolvimento Web;Tecnologia em Gestão da(de) Tecnologia da Informação;Tecnologia em Gestão de Redes de Computadores;Tecnologia em Gestão de Redes de Computadores e Internet;Tecnologia em Gestão de Sistemas de Informação;Tecnologia em Gestão de Sistemas Informatizados;Tecnologia em Gestão de Tecnologia de Desenvolvimento de Web Sites;Tecnologia em Informática;Tecnologia em Informática – Banco de Dados;Tecnologia em Informática – Ênfase em Banco de Dados;Tecnologia em Informática – Ênfase em Banco de Dados e Redes de Computadores;Tecnologia em Informática – Ênfase em Desenvolvimento de Sistemas Computacionais;Tecnologia em Informática – Ênfase em Redes de Computadores;Tecnologia em Informática – Modalidade (de) Gestão Financeira;Tecnologia em Informática – Modalidade Gestão da Produção Industrial;Tecnologia em Informática – Redes de Computadores;Tecnologia em Informática – Sistemas de Informação;Tecnologia em Informática com Ênfase em Banco de Dados;Tecnologia em Informática com Ênfase em Banco de Dados e Redes de Computadores;Tecnologia em Informática com Ênfase em Redes de Computadores;Tecnologia em Informática e Aplicações Web;Tecnologia em Informática para (a) Gestão de Negócios;Tecnologia em Informática para Negócios;Tecnologia em Jogos Digitais;Tecnologia em Processamento de Dados;Tecnologia em Processamento de Dados e Desenvolvimento de Software;Tecnologia em Projeto(s) de Sistemas de Informações;Tecnologia em Redes de Computadores;Tecnologia em Redes Operacionais: Internet/ Intranet;Tecnologia em Segurança da Informação;Tecnologia em Segurança da Tecnologia da Informação;Tecnologia em Segurança de Computadores;Tecnologia em Segurança de Redes de Computadores;Tecnologia em Sistema de Software;Tecnologia em Sistema(s) de(da) Informação;Tecnologia em Sistema(s) para Internet;Tecnologia em Técnicas Digitais;Tecnologia em Web;Tecnologia em Web Design;Tecnologia em Web Design e E-Commerce;Tecnologia em Web Design e Internet;Tecnologia em Web Site

OBSERVAÇÃO: QUANDO SE TRATAR DE CURSOS DE LICENCIATURA CONSIDERAR (LP) = Licenciatura Plena ou equivalente; (EI) = Esquema I; (EII) = Esquema II

4 – 632997– Programação Web II(Desenvolvimento de Sistemas)

REQUISITOS DE TITULAÇÃO:Administração de Sistemas de Informação;Análise de Sistemas;Análise de Sistemas Administrativos em Processamento de Dados;Análise de Sistemas de Informação;Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação;Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação – Habilitação em Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias;Análise de Sistemas Informativos em Processamento de Dados;Análise e Desenvolvimento de Sistemas;Ciência(s) da(de) Computação;Computação;Computação (LP);Computação Científica;Engenharia da(de) Computação;Engenharia de Sistemas;Engenharia de Software;Física – Opção Informática;Física Computacional;Informática;Informática (LP);Informática – Ênfase em Banco de Dados;Informática – Ênfase em Redes de Computadores;Informática – Sistemas de Informação;Matemática Aplicada à Informática;Matemática Aplicada às Ciências da Computação;Matemática Aplicada e Computacional;Matemática com Informática;Matemática Computacional;Processamento de Dados;Programação de Sistemas;Sistemas de Informação;Sistemas e Tecnologia da Informação;Sistemas e Tecnologia da Informação (LP);Sistemas Informatizados – Internet e Rede;Tecnologia da(de) Informação e Comunicação;Tecnologia de Computação;Tecnologia em Análise de Sistemas e Tecnologia(s) da Informação;Tecnologia em Análise de Sistemas Web;Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;Tecnologia em Análise e Projeto de Sistemas;Tecnologia em Banco de Dados;Tecnologia em Desenvolvimento de Jogos Digitais;Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas;Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação;Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software;Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet;Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web;Tecnologia em Desenvolvimento de Software;Tecnologia em Desenvolvimento de Software para Internet;Tecnologia em Desenvolvimento de Website;Tecnologia em Desenvolvimento para Web;Tecnologia em Desenvolvimento Web;Tecnologia em Gestão da(de) Tecnologia da Informação;Tecnologia em Gestão de Redes de Computadores;Tecnologia em Gestão de Redes de Computadores e Internet;Tecnologia em Gestão de

Sistemas de Informação;Tecnologia em Gestão de Sistemas Informatizados;Tecnologia em Gestão de Tecnologia de Desenvolvimento de Web Sites;Tecnologia em Informática;Tecnologia em Informática – Banco de Dados;Tecnologia em Informática – Ênfase em Banco de Dados;Tecnologia em Informática – Ênfase em Banco de Dados e Redes de Computadores;Tecnologia em Informática – Ênfase em Desenvolvimento de Sistemas Computacionais;Tecnologia em Informática – Ênfase em Redes de Computadores;Tecnologia em Informática – Modalidade (de) Gestão Financeira;Tecnologia em Informática – Modalidade Gestão da Produção Industrial;Tecnologia em Informática – Redes de Computadores;Tecnologia em Informática – Sistemas de Informação;Tecnologia em Informática com Ênfase em Banco de Dados;Tecnologia em Informática com Ênfase em Banco de Dados e Redes de Computadores;Tecnologia em Informática com Ênfase em Redes de Computadores;Tecnologia em Informática e Aplicações Web;Tecnologia em Informática para (a) Gestão de Negócios;Tecnologia em Informática para Negócios;Tecnologia em Jogos Digitais;Tecnologia em Processamento de Dados;Tecnologia em Processamento de Dados e Desenvolvimento de Software;Tecnologia em Projeto(s) de Sistemas de Informações;Tecnologia em Redes de Computadores;Tecnologia em Redes Operacionais: Internet/ Intranet;Tecnologia em Segurança da Informação;Tecnologia em Segurança da Tecnologia da Informação;Tecnologia em Segurança de Computadores;Tecnologia em Segurança de Redes de Computadores;Tecnologia em Sistema de Software;Tecnologia em Sistema(s) de(da) Informação;Tecnologia em Sistema(s) para Internet;Tecnologia em Técnicas Digitais;Tecnologia em Web;Tecnologia em Web Design;Tecnologia em Web Design e E-Commerce;Tecnologia em Web Design e Internet;Tecnologia em Web Site

OBSERVAÇÃO: QUANDO SE TRATAR DE CURSOS DE LICENCIATURA CONSIDERAR (LP) = Licenciatura Plena ou equivalente; (EI) = Esquema I; (EII) = Esquema II

5 – 666671– Programação Web III(Desenvolvimento de Sistemas)

REQUISITOS DE TITULAÇÃO:Administração de Sistemas de Informação;Análise de Sistemas;Análise de Sistemas Administrativos em Processamento de Dados;Análise de Sistemas de Informação;Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação – Habilitação em Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias;Análise de Sistemas Informativos em Processamento de Dados;Análise e Desenvolvimento de Sistemas;Ciência(s) da(de) Computação;Computação;Computação (LP);Computação Científica;Engenharia da(de) Computação;Engenharia de Sistemas;Engenharia de Software;Física – Opção Informática;Física Computacional;Informática;Informática (LP);Informática – Ênfase em Banco de Dados;Informática – Ênfase em Redes de Computadores;Informática – Sistemas de Informação;Matemática Aplicada à Informática;Matemática Aplicada às Ciências da Computação;Matemática Aplicada e Computacional;Matemática com Informática;Matemática Computacional;Processamento de Dados;Programação de Sistemas;Sistemas de Informação;Sistemas e Tecnologia da Informação;Sistemas e Tecnologia da Informação (LP);Sistemas Informatizados – Internet e Rede;Tecnologia da(de) Informação e Comunicação;Tecnologia de Computação;Tecnologia em Análise de Sistemas e Tecnologia(s) da Informação;Tecnologia em Análise de Sistemas Web;Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;Tecnologia em Análise e Projeto de Sistemas;Tecnologia em Banco de Dados;Tecnologia em Desenvolvimento de Jogos Digitais;Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas;Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação;Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software;Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet;Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web;Tecnologia em Desenvolvimento de Software;Tecnologia em Desenvolvimento de Software para Internet;Tecnologia em Desenvolvimento de Website;Tecnologia em Desenvolvimento para Web;Tecnologia em Desenvolvimento Web;Tecnologia em Gestão da(de) Tecnologia da Informação;Tecnologia em Gestão de Redes de Computadores;Tecnologia em Gestão de Redes de Computadores e Internet;Tecnologia em Gestão de Sistemas de Informação;Tecnologia em Gestão de Sistemas Informatizados;Tecnologia em Gestão de Tecnologia de Desenvolvimento de Web Sites;Tecnologia em Informática;Tecnologia em Informática – Banco de Dados;Tecnologia em Informática – Ênfase em Banco de Dados e Redes de Computadores;Tecnologia em Informática – Ênfase em Desenvolvimento de Sistemas Computacionais;Tecnologia em Informática – Ênfase em Redes de Computadores;Tecnologia em Informática – Modalidade (de) Gestão Financeira;Tecnologia em Informática – Modalidade Gestão da Produção Industrial;Tecnologia em Informática – Redes de Computadores;Tecnologia em Informática – Sistemas de Informação;Tecnologia em Informática com Ênfase em Banco de Dados;Tecnologia em Informática com Ênfase em Banco de Dados e Redes de Computadores;Tecnologia em Informática com Ênfase em Redes de Computadores;Tecnologia em Informática e Aplicações Web;Tecnologia em Informática para (a) Gestão de Negócios;Tecnologia em Informática para Negócios;Tecnologia em Jogos Digitais;Tecnologia em Processamento de Dados;Tecnologia em Processamento de Dados e Desenvolvimento de Software;Tecnologia em Projeto(s) de Sistemas de Informações;Tecnologia em Redes de Computadores;Tecnologia em Redes Operacionais: Internet/ Intranet;Tecnologia em Segurança da Informação;Tecnologia em Segurança da Tecnologia da Informação;Tecnologia em Segurança de Computadores;Tecnologia em Segurança de Redes de Computadores;Tecnologia em Sistema de Software;Tecnologia em Sistema(s) de(da) Informação;Tecnologia em Sistema(s) para Internet;Tecnologia em Técnicas Digitais;Tecnologia em Web;Tecnologia em Web Design;Tecnologia em Web Design e E-Commerce;Tecnologia em Web Design e Internet;Tecnologia em Web Site

OBSERVAÇÃO: QUANDO SE TRATAR DE CURSOS DE LICENCIATURA CONSIDERAR (LP) = Licenciatura Plena ou equivalente; (EI) = Esquema I; (EII) = Esquema II

6 – 666680 – Qualidade e Teste de Software(Desenvolvimento de Sistemas)

REQUISITOS DE TITULAÇÃO:Administração de Sistemas de Informação;Análise de Sistemas;Análise de Sistemas Administrativos em Processamento de Dados;Análise de Sistemas de Informação;Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação – Habilitação em Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias;Análise de Sistemas Informativos em Processamento de Dados;Análise e Desenvolvimento de Sistemas;Ciência(s) da(de) Computação;Computação;Computação (LP);Computação Científica;Engenharia da(de) Computação;Engenharia de Sistemas;Engenharia de Software;Física – Opção Informática;Física Computacional;Informática;Informática (LP);Informática – Ênfase em Banco de Dados;Informática – Ênfase em Redes de Computadores;Informática – Sistemas de Informação;Matemática Aplicada à Informática;Matemática Aplicada às Ciências da Computação;Matemática Aplicada e Computacional;Matemática com Informática;Matemática Computacional;Processamento de Dados;Programação de Sistemas;Sistemas de Informação;Sistemas e Tecnologia da Informação;Sistemas e Tecnologia da Informação (LP);Sistemas Informatizados – Internet e Rede;Tecnologia da(de) Informação e Comunicação;Tecnologia de Computação;Tecnologia em Análise de Sistemas e Tecnologia(s) da Informação;Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;Tecnologia em Análise e Projeto de Sistemas;Tecnologia em Banco de Dados;Tecnologia em Desenvolvimento de Jogos Digitais;Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas;Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação;Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software;Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet;Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web;Tecnologia em Desenvolvimento de Software;Tecnologia em Desenvolvimento de Software para Internet;Tecnologia em Desenvolvimento de Website;Tecnologia em Desenvolvimento para Web;Tecnologia em Desenvolvimento Web;Tecnologia em Gestão da(de) Tecnologia da Informação;Tecnologia em Gestão de Redes de Computadores;Tecnologia em Gestão de

Desenvolvimento de Sistemas;Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação;Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software;Tecnologia em Desenvolvimento de Software;Tecnologia em Desenvolvimento de Software para Internet;Tecnologia em Desenvolvimento de Website;Tecnologia em Desenvolvimento para Web;Tecnologia em Desenvolvimento Web;Tecnologia em Gestão da(de) Tecnologia da Informação;Tecnologia em Gestão de Sistemas de Informação;Tecnologia em Informática;Tecnologia em Informática – Banco de Dados;Tecnologia em Informática – Ênfase em Banco de Dados;Tecnologia em Informática – Ênfase em Banco de Dados e Redes de Computadores;Tecnologia em Informática – Ênfase em Desenvolvimento de Sistemas Computacionais;Tecnologia em Informática – Ênfase em Redes de Computadores;Tecnologia em Informática – Modalidade (de) Gestão Financeira;Tecnologia em Informática – Modalidade Gestão da Produção Industrial;Tecnologia em Informática – Redes de Computadores;Tecnologia em Informática – Sistemas de Informação;Tecnologia em Informática com Ênfase em Banco de Dados;Tecnologia em Informática com Ênfase em Banco de Dados e Redes de Computadores;Tecnologia em Informática com Ênfase em Redes de Computadores;Tecnologia em Informática e Aplicações Web;Tecnologia em Informática para (a) Gestão de Negócios;Tecnologia em Informática para Negócios;Tecnologia em Jogos Digitais;Tecnologia em Processamento de Dados;Tecnologia em Processamento de Dados e Desenvolvimento de Software;Tecnologia em Projeto(s) de Sistemas de Informações;Tecnologia em Redes de Computadores;Tecnologia em Redes Operacionais: Internet/ Intranet;Tecnologia em Segurança da Informação;Tecnologia em Segurança da Tecnologia da Informação;Tecnologia em Segurança de Computadores;Tecnologia em Segurança de Redes de Computadores;Tecnologia em Sistema de Software;Tecnologia em Sistema(s) de(da) Informação;Tecnologia em Sistema(s) para Internet;Tecnologia em Técnicas Digitais;Tecnologia em Web;Tecnologia em Web Design;Tecnologia em Web Design e E-Commerce;Tecnologia em Web Design e Internet;Tecnologia em Web Site

OBSERVAÇÃO: QUANDO SE TRATAR DE CURSOS DE LICENCIATURA CONSIDERAR (LP) = Licenciatura Plena ou equivalente; (EI) = Esquema I; (EII) = Esquema II

7 – 666682– Sistemas Embarcados(Desenvolvimento de Sistemas)

REQUISITOS DE TITULAÇÃO:Ciência(s) da(de) Computação;Computação;Computação (LP);Computação Científica;Engenharia da(de) Computação;Engenharia de Sistemas;Engenharia de Software;Engenharia Elétrica;Sistemas de Informação;Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas;Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação;Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software;Tecnologia em Desenvolvimento de Software;Tecnologia em Informática – Ênfase em Redes de Computadores;Tecnologia em Informática – Modalidade (de) Gestão Financeira;Tecnologia em Informática – Modalidade Gestão da Produção Industrial;Tecnologia em Informática – Redes de Computadores;Tecnologia em Informática com Ênfase em Redes de Computadores;Tecnologia em Processamento de Dados;Tecnologia em Redes de Computadores

OBSERVAÇÃO: QUANDO SE TRATAR DE CURSOS DE LICENCIATURA CONSIDERAR (LP) = Licenciatura Plena ou equivalente; (EI) = Esquema I; (EII) = Esquema II

5. Obedecidos os requisitos de titulação, poderá o candidato, mediante opção, inscrever-se em mais de um componente curricular, registrando tal vontade na ficha de inscrição.

5.1. O candidato que se inscrever nessa condição assumirá o risco das provas serem realizadas na mesma data e horário, extinguindo os seus direitos em relação aos componentes curriculares em que for considerado ausente.

CAPÍTULO IV

DOS VENCIMENTOS E COMPOSIÇÃO DA CARGA-HORÁRIA

1. O valor da hora-aula prestada é de R\$ 18,35 (dezoito reais e trinta e cinco centavos), correspondente ao PADRÃO I-A, da Escala Salarial – Professor de Ensino Médio e Técnico, a que se refere o Subanexo 2, do Anexo XXII, do inciso XXII do artigo 1º da Lei Complementar nº 1.317, de 21/03/2018.

2. A carga horária mensal é constituída de horas-aula, acrescida de 30% (trinta por cento) de hora-atividade, referente ao número de aulas efetivamente ministradas. Para efeito de cálculo da retribuição mensal correspondente às horas prestadas, o mês será considerado como tendo 4,5 (quatro e meio) semanas, acrescido de 1/6 (um sexto) a título de repouso semanal remunerado.

2.1. A carga horária mensal estará sujeita a variação de acordo com as normas internas do CEETEPS que disciplinam a atribuição de aulas, não podendo ultrapassar o limite de 200 (duzentas) horas.

CAPÍTULO V

DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas no período de 07/06/2019 à 12/07/2019, no horário das 8H00 ÀS 12H00 E DAS 15H00 ÀS 21H00, no local abaixo indicado:

Unidade de Ensino: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR EMÍLIO HERNANDEZ AGUILAR
Cidade: FRANCO DA ROCHA
Endereço: ESTRADA DO GOVERNO, KM 42 – S/N
BAIRRO: POUSO ALEGRE – CEP: 07859340 – CIDADE: FRANCO DA ROCHA
Telefone (11) 4811–7130/ 4811–5829/4811–3212/4811–7182

E-mail: e1420p@cps.sp.gov.br

Site da Unidade de Ensino: www.etcfranc.com.br

Site do CEETEPS: www.cps.sp.gov.br

1.1. Não haverá atendimento aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos e suspensão de expediente legalmente decretados, apesar desses dias serem computados no prazo da inscrição.

2. São condições para inscrição:

2.1. Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou possuir nacionalidade portuguesa, desde que amparado pelo Decreto nº 70.436, de 18/04/1972, na forma do disposto no parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal e pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998;

2.1.1. Poderá inscrever-se, ainda, os estrangeiros que possuem o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE;

2.1.2. Na hipótese de o candidato estrangeiro lograr êxito no Processo Seletivo Simplificado, obriga-se a comprovar, no momento do atendimento de sua convocação para admissão:

a) O deferimento de seu pedido de nacionalidade brasileira pela autoridade federal competente, quando o mesmo se enquadrar na hipótese da naturalização ordinária, conforme o artigo 12, II, “a”, da Constituição Federal do Brasil;

b) O preenchimento das condições exigidas na legislação federal para a concessão da nacionalidade brasileira, mediante apresentação da cópia do requerimento da naturalização junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, com os documentos que o instruíram, na hipótese da naturalização extraordinária, conforme o artigo 12, II, “b”, da Constituição Federal do Brasil;

c) Tendo nacionalidade portuguesa, preencher os requisitos necessários à fruição dos benefícios do Estatuto de Igualdade com brasileiros quanto ao gozo de direitos civis (Decreto nº 3.297, de 19/09/2001), mediante apresentação de cópia do requerimento para sua obtenção junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram.

2.2. Possuir, no mínimo, 18 anos na data da inscrição;

2.3. Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;

2.4. Estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral;

2.5. Estar com o Cadastro de Pessoa Física – CPF regularizado;

2.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das obrigações do emprego;

2.7. Não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade federal, estadual e /ou municipal;

2.8. Não ter sido demitido nos últimos 5 (cinco) anos, com base no artigo 482 da CLT;

2.9. Não ter sido demitido e/ou demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) e 10 (dez) anos, respectivamente, conforme disposto no parágrafo único do artigo 307 da Lei nº 10.261, de 28/10/1968;

2.10. Possuir o(s) requisito(s) descrito(s) no Capítulo III deste Edital, ou ser aluno regularmente matriculado em curso superior correspondente a uma das titulações previstas como requisito;

2.11. Entregar uma cópia legível de um documento de identidade, no prazo de validade. São considerados documentos de identidade: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores, Polícia Militar e pela Polícia Federal; Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classes que, por Lei Federal, valham como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), bem como Carteira Nacional de Habilitação com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997;

2.12. Preencher ficha de inscrição, fornecida pela Unidade de Ensino, na qual declara possuir as condições indicadas nos subitens 2.1. a 2.10. do item 2 do presente Capítulo e juntar uma cópia legível de um documento de identidade que contenha o número do Registro Geral – RG, ou, no caso de estrangeiro, do Registro Nacional de Estrangeiro – RNE.

3. Para se inscrever por procuração, será entregue mandato, com firma reconhecida, acompanhada de uma cópia do documento de identidade do candidato e de uma cópia do documento de identidade do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

4. Não serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile, internet, condicionais e/ou extemporâneas.

5. Em conformidade com o Decreto nº 55.588, de 17/03/2010, a pessoa transexual ou travesti poderá solicitar a inclusão e uso do “nome social” para tratamento, mediante requerimento, que constitui o ANEXO III do presente Edital.

6. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira, observando os procedimentos constantes a seguir, para adoção das providências necessárias:

6.1. A candidata lactante deverá encaminhar sua solicitação, até o término das inscrições, junto a Direção da Unidade de Ensino responsável pela seleção pública;

6.2. A criança deverá ser acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata);

6.3. No requerimento, que constitui o ANEXO IV do presente Edital, deverá constar os dados do adulto responsável pela guarda do lactante, e ao requerimento a candidata deverá juntar cópia da certidão de nascimento do lactente e do documento de identidade com foto do adulto responsável;

6.4. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata;

6.5. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de um fiscal;

6.6. Na sala reservada para amamentação ficará somente a candidata lactante, a criança e a fiscal, sendo vedada neste momento a permanência do adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).

7. Ao candidato preto, pardo ou indígena que se inscrever no presente certame fica garantida a aplicação das disposições do Decreto nº 63.979, de 19/12/2018, que institui e disciplina sistema de pontuação diferenciada para pretos, pardos e indígenas em concursos públicos e processos seletivos simplificados, nos termos autorizados pela Lei Complementar nº 1.259, de 15/01/2015, e na forma do ANEXO VIII ao presente Edital.

8. A inscrição implicará o conhecimento das condições previstas no Edital e o compromisso de aceitação pelo candidato.

9. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar pelo Diário Oficial do Estado, Portal de Concursos Públicos do Estado de São Paulo (mantido pela Unidade Central de Recursos Humanos do Estado, da Secretaria da Fazenda e Planejamento) e site do CEETEPS, ou por meio de divulgações afixadas nas dependências da Unidade de Ensino, ou no site da Etec (quando houver), as publicações de todos os Editais alusivos ao Processo Seletivo Simplificado.

9.1. As publicações afixadas nas dependências da Unidade de Ensino e no site da Etec não têm caráter oficial, sendo meramente informativas.

10. A apresentação dos documentos exigidos, para efeito de inscrição, não exime o candidato da satisfação dos requisitos legais para a admissão.

CAPÍTULO VI

DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão deferidas ou indeferidas pelo Diretor da Etec, cujo resultado será publicado no Diário Oficial do Estado, divulgado no Portal de Concursos Públicos do Estado de São Paulo, site do CEETEPS e afixado nas dependências da Unidade de Ensino e, ainda, no site da Etec (quando houver), com pelo menos 5 (cinco) dias úteis antes da realização das provas especificadas no Capítulo IX.

2. Além de atender ao requisito previsto no Capítulo III, o deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento da ficha de inscrição pelo candidato ou seu procurador e, ainda, do atendimento às condições elencadas nos subitens 2.1. a 2.12. do item 2 do Capítulo V deste Edital.

2.1. Será indeferida, ainda, a inscrição do candidato quando:

2.1.1. Não registrar na ficha de inscrição a titulação, bem como o(s) componente(s) curricular(es), para o(s) qual(is) deseja participar no Processo Seletivo Simplificado;

2.1.2. Não apor a assinatura na ficha de inscrição;

2.1.3. Quando a cópia dos documentos juntados não estiver em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação com clareza.

CAPÍTULO VII

DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

1. Aos candidatos com deficiência, que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no inciso VIII, do artigo 37, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 683, de 18/09/1992, com as alterações previstas na Lei Complementar Estadual nº 932, de 08/11/2002, e Decreto nº 59.591, de 14/10/2013, é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições da função correspondente ao emprego público permanente de Professor de Ensino Médio e Técnico.

2. Nos termos do parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 59.591, de 14/10/2013, consideram-se pessoas com deficiência aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual, ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos do artigo 1º da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas – ONU, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 09/07/2008 e incorporada pelo Decreto Federal nº 6.949, de 25/08/2009.

3. O candidato declara ser pessoa com deficiência, indicando-a na ficha de inscrição em campo específico e providenciara, até o término da inscrição, os documentos a seguir especificados: